



INDICAÇÃO No.030 |2017

A Vereadora Isabel Cristina Govea Baran que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte

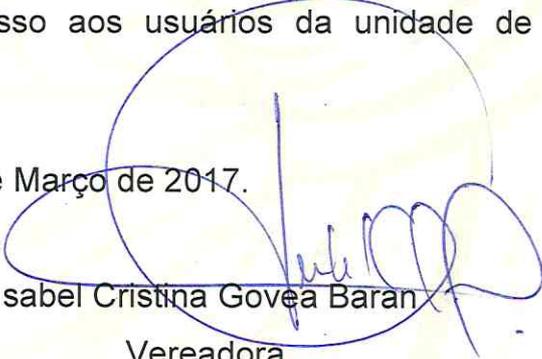
INDICAÇÃO

Indico que seja expedido ofício ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de obras para que seja tomado as providências referente a pavimentação asfáltica, a implantação de calçamento e iluminação adequada na Rua Bahia, Rua Campinas, Tv. União da Vitória e na Avenida Paraná entre o Parque Verde e a Rua Pernambuco, localizadas no bairro Estados, á fim de que os pedestres tenham acesso aos requisitos mínimos para uma acessibilidade adequada e segura.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação tendo em vista que os transeuntes locais, estão sem condições mínimas de acessibilidade e mobilidade contrariando a Lei Federal Nº 10.098, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000, Art. 3º do CAPÍTULO II, que institui o planejamento e a urbanização das vias e de espaços de uso público, em que deverão ser concebidos e executados de forma a torná-los acessíveis para todas as pessoas, inclusive para aquelas com deficiência ou com mobilidade reduzida. A qual preconiza a segurança nos deslocamentos das pessoas. Sendo que estas ruas dão acesso aos usuários da unidade de saúde do Bairro Estados.

Fazenda Rio Grande, 10 de Março de 2017.


Isabel Cristina Govea Baran
Vereadora

